PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1875 de 23/12/08

L E I Nº. 7.721/08
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina a Rua 06, localizada no Loteamento Reserva do Paratehy, de Alameda JOÃO CABRAL DE MELO NETO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 06, localizada no Loteamento Reserva do Paratehy, de Alameda JOÃO CABRAL DE MELO NETO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de dezembro de 2.008.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 043/07 de autoria do Vereador Walter Hayashi)